

**PORTARIA Nº 1110, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa magistrada para responder pela 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão nos autos do Proc. SAI Nº 2019/11497, que deferiu a compensação de plantão da magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, designada através da Portaria nº 195 para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital, em razão da convocação do Juiz Titular Ygor Vieira de Figueirêdo, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1885, de 14/08/2019, DJE de 23/08/2019, que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas autorizou o afastamento da magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, para participar de uma capacitação em mediação humanista pelo “Centre de Médiation et de Formation à la Médiation”, em parceria com o instituto MEDIAH – Centro de Mediação Humanista do Brasil, no período de 17 a 20/09/2019, dispensando-a da prestação jurisdicional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA BARBOSA**, titular da Comarca de Murici, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de **10 a 13/09/2019** e de **17 a 20/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

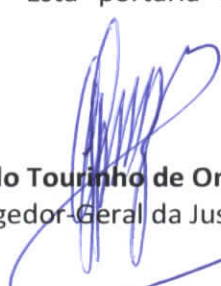
**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 30 de 08 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 89

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça